

**Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio - Centro de Ensino Médio  
SETREM - Unidade de Ensino Médio SETREM**

**Edital 49/2021**

**Bolsa de Estudo Social - Inscrições para 2022**

A Sociedade Educacional Três de Maio – SETREM informa a todos os responsáveis financeiros pelos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Centro de Ensino Médio SETREM - Unidade de Ensino Médio SETREM, e, demais interessados, a abertura das inscrições para a **renovação e pedidos novos** da “**Bolsa de Estudo Social**”, regulamentada pela Lei 12.101/09.

**I – DAS SOLICITAÇÕES:** As solicitações serão efetuadas mediante o preenchimento da “**Ficha de Avaliação Socioeconômica para Candidatos a Bolsa de Estudos**”.

- a) Acessar pela internet o endereço: [setrem.edu.br/bolsas](http://setrem.edu.br/bolsas).
- b) Clicar na opção “**FICHA DE INSCRIÇÃO**”, disponível no site acima citado e preencher o formulário. Observação: As informações da ficha precisam estar de acordo com a documentação a ser apresentada.
- c) No final do processo de preenchimento, a ficha de inscrição deverá ser baixada, impressa, **assinada** e digitalizada. Cada documento deverá ser rigorosamente anexado em seu devido campo. Documentos em campos divergentes serão indeferidos.
- d) Os candidatos a bolsa de estudos, receberão notificação por e-mail (cadastrado na ficha) sobre o motivo do indeferimento do documento. O prazo para a substituição do mesmo é de 5 dias úteis a contar do indeferimento do documento.
- e) Os candidatos a bolsa de estudos, que tiverem todos os documentos, bem como a ficha de inscrição validada pela comissão de bolsas, receberão notificação por e-mail (cadastrado na ficha), que a inscrição foi “**VALIDADA COM SUCESSO**”.
- f) Dúvidas ou informações, no site [setrem.edu.br/bolsas](http://setrem.edu.br/bolsas) ou no e-mail [tesouraria@setrem.com.br](mailto:tesouraria@setrem.com.br).

**II – DO PERÍODO DAS SOLICITAÇÕES:** Para estudantes matriculados na Instituição: de 25 de setembro de 2021 até 04 de outubro de 2021.

**III – DO ENVIO DO FORMULÁRIO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:** Nos prazos previstos o candidato deve preencher a ficha de inscrição e anexar os documentos comprobatórios, em formato digital, no site [setrem.edu.br/bolsas](http://setrem.edu.br/bolsas), para aferição das informações prestadas.

Observação importante: Na falta de algum documento que possibilite a análise do pedido, o candidato será desclassificado. Nos casos em que a Comissão de Bolsas julgar necessário poderá solicitar uma visita domiciliar através de Assistente Social.

**IV – DOS RESULTADOS:** O resultado da avaliação será disponibilizado no site [setrem.edu.br/bolsas](http://setrem.edu.br/bolsas) a partir do dia 19 de novembro de 2021.

**V – DA DISPONIBILIDADE E DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DAS BOLSAS SOCIAIS:** As bolsas sociais serão concedidas no limite da disponibilidade dos recursos financeiros e as orientações legais aplicáveis às entidades filantrópicas, bem como os critérios estabelecidos em regulamento próprio, disponível no Setor Administrativo.

**Três de Maio/RS, 8 de setembro de 2021.**



**Sandro Ergang**  
**Diretor Geral**